



Comitê de Ética
em Pesquisa da
PUCPR

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DE CULTURA - PUCPR



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: METODOLOGIAS DE ENSINO UTILIZADAS PELO DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM: CONTRIBUIÇÕES DA METODOLOGIA PROBLEMATIZADORA

Pesquisador: Daniele Laís Brandalize

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 14639913.3.0000.0020

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 270.119

Data da Relatoria: 08/05/2013

Apresentação do Projeto:

Trata-se de pesquisa por meio de entrevista com 14 professores de Enfermagem sobre metodologia de ensino. Na primeira parte do instrumento, serão coletados dados sócio-demográficos, gênero, idade, tipo de formação para a docência, tempo de atuação como docente e tempo de atuação como docente nesta instituição. Na segunda parte, serão coletadas informações relativas ao uso de metodologias de ensino em sala de aula.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Contribuir para a atuação do docente através da educação problematizadora

Objetivo Secundário:

a) Identificar as metodologias de ensino utilizadas pelos docentes do curso de enfermagem.

b) Refletir com os docentes sobre as contribuições da metodologia problematizadora.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos mínimos preservados. Benefícios para a ciência.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Projeto bem redigido e com objetivos claros.

Endereço: Rua Imaculada Conceição 1155

Bairro: Prado Velho

CEP: 80.215-901

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3271-2292

Fax: (41)3271-2292

E-mail: nep@pucpr.br



Comitê de Ética
em Pesquisa da
PUCPR

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DE CULTURA - PUCPR



Continuação do Parecer: 270.119

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido adequado.

Recomendações:

Nenhuma

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto atende as recomendações éticas para a sua realização.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Lembramos aos senhores pesquisadores que, no cumprimento da Resolução 196/96, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deverá receber relatórios anuais sobre o andamento do estudo, bem como a qualquer tempo e a critério do pesquisador nos casos de relevância, além do envio dos relatos de eventos adversos, para conhecimento deste Comitê. Salientamos ainda, a necessidade de relatório completo ao final do estudo. Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEPPUCPR de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificado e as suas justificativas. Se a pesquisa, ou parte dela for realizada em outras instituições, cabe ao pesquisador não iniciá-la antes de receber a autorização formal para a sua realização. O documento que autoriza o início da pesquisa deve ser carimbado e assinado pelo responsável da instituição e deve ser mantido em poder do pesquisador responsável, podendo ser requerido por este CEP em qualquer tempo.

CURITIBA, 13 de Maio de 2013

Assinador por:
NAIM AKEL FILHO
(Coordenador)

Endereço: Rua Imaculada Conceição 1155

Bairro: Prado Velho

CEP: 80.215-901

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3271-2292

Fax: (41)3271-2292

E-mail: nep@pucpr.br